

# Educação Inclusiva

## Manual de Procedimentos do Agrupamento

DECRETO-LEI N. º54/2018 DE 6 DE JULHO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS  
PROFESSOR ABEL SALAZAR



## Índice

<b>Siglas .....</b>	<b>3</b>
<b>1.Introdução.....</b>	<b>4</b>
<b>2. Síntese do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho .....</b>	<b>5</b>
<b>3. Processo de identificação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão .....</b>	<b>6</b>
<b>4. Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão .....</b>	<b>8</b>
Medidas Universais .....	8
Medidas Seletivas .....	12
Medidas Adicionais.....	14
<b>5. Adaptações ao Processo de Avaliação.....</b>	<b>16</b>
<b>6. Documentos de Suporte .....</b>	<b>18</b>
<b>7. Referências Bibliográficas .....</b>	<b>19</b>

## **Siglas**

<b>CAA</b>	Centro de Apoio à Aprendizagem
<b>EE</b>	Encarregado de Educação
<b>RTP</b>	Relatório Técnico-pedagógico
<b>EMAEI</b>	Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusão
<b>PEI</b>	Programa Educativo Individual
<b>PIT</b>	Plano Individual de Transição
<b>ULS</b>	Unidade Local de Saúde
<b>CAAIA</b>	Comissão de Acompanhamento e Avaliação Interna do Agrupamento
<b>PEA</b>	Perturbação do espectro do Autismo

## **1. Introdução**

O presente manual está organizado de modo a explicitar os procedimentos a adotar no Agrupamento de Escolas no âmbito do processo de identificação, da implementação, da avaliação e da monitorização das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, de acordo com o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, alterado pela Lei n.º 116/2019 de 13 de setembro por apreciação parlamentar.

Com este manual de procedimentos pretende-se contribuir para uma melhoria das respostas educativas, uniformizando, simultaneamente, alguns procedimentos, numa perspetiva transversal a todo o Agrupamento de Escolas.

Este manual de procedimentos, bem como todos os documentos de suporte à aplicação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão aqui mencionados, foram aprovados em Conselho Pedagógico e encontram-se disponíveis na página web do Agrupamento.

## 2. Síntese do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho

O novo regime jurídico da Educação Inclusiva, resultante da publicação do Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho e alterado pela Lei n.º 116/2019 de 13 de setembro, articula-se com outros normativos legais: o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho), a Autonomia e Flexibilidade Curricular (publicada pelo Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho) e as Aprendizagens Essenciais (homologado pelo Despacho n.º 6944-A/2018 de 19 de julho).

Este diploma identifica as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, as áreas curriculares específicas, bem como os recursos específicos a mobilizar para responder às necessidades educativas de todos os alunos ao longo do seu percurso escolar, nas diferentes ofertas de educação e formação (cf. n.º 2 do art.º 1.º).

Medidas de suporte  
à aprendizagem

- . Universais
- . Seletivas
- . Adicionais

Mobilização das  
medidas

- . Decidida ao longo do percurso escolar, em função das necessidades educativas do aluno.
- . Medidas de diferentes níveis podem ser aplicadas simultaneamente

Definição das  
medidas

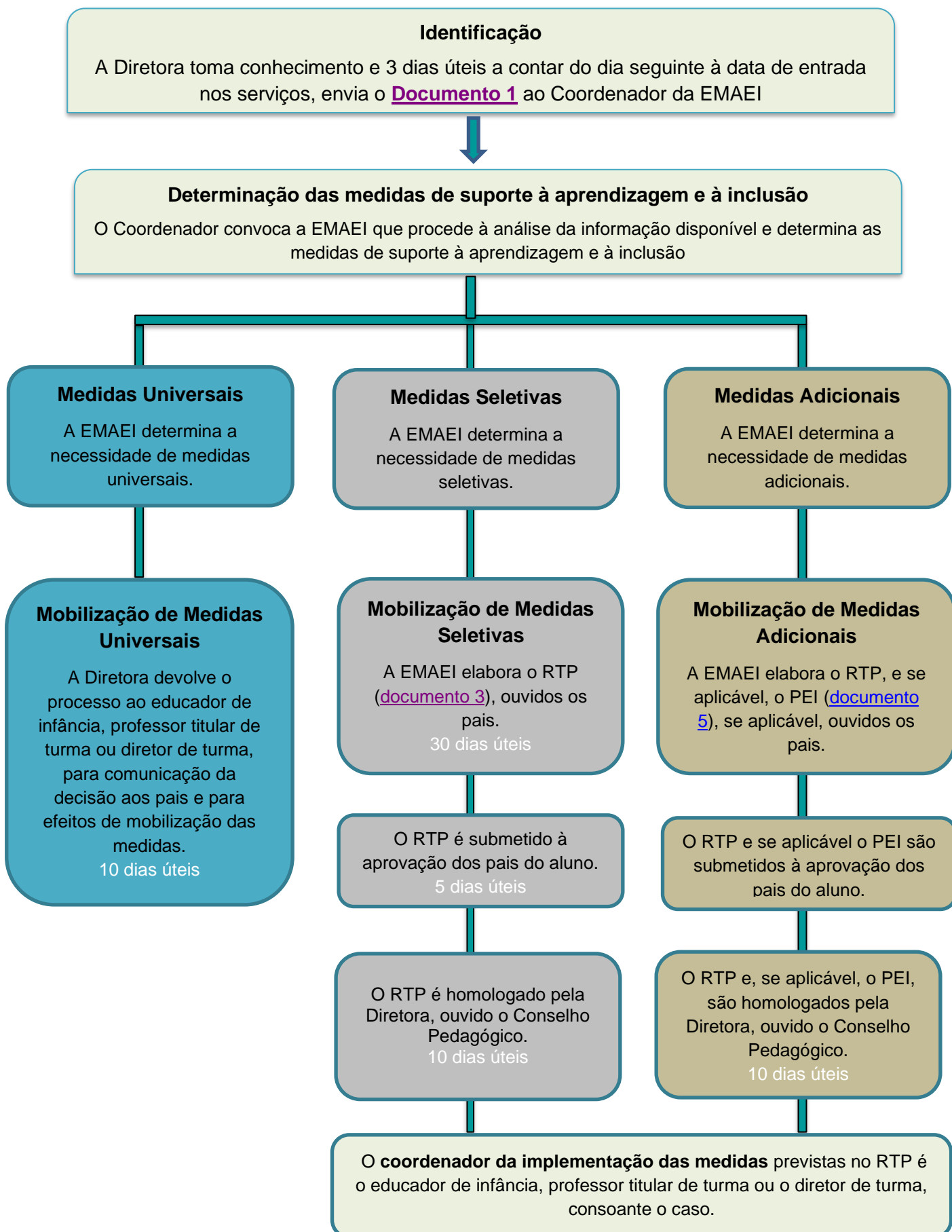
- . Feita com base em evidências que decorram da monitorização, avaliação e eficácia das medidas de resposta educativa, tendo em consideração os fatores que facilitam e dificultam a aprendizagem e progresso do aluno, nomeadamente fatores do contexto escolar e familiar e individuais.
- . As medidas seletivas e adicionais são determinadas pela equipa multidisciplinar ouvidos os pais e outros profissionais que intervêm diretamente com o aluno.

### **3. Processo de identificação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão**

A determinação das **medidas universais** são da responsabilidade do professor titular de turma/titular da disciplina. O professor deve planificar a(s) aula(s) de modo a eliminar as barreiras ao processo de ensino aprendizagem e potenciar as oportunidades de aprendizagem de todos e de cada um dos alunos. Para tal, deve recorrer a diversas opções de envolvimento dos alunos, de apresentação da informação e de expressão das aprendizagens para permitir o acesso e a aprendizagem de todos os alunos (cf. abordagem do Desenho Universal para Aprendizagem). Isto implica uma planificação intencional e estratégica, com recurso a metodologias e estratégias de ensino, materiais e formas de avaliação flexíveis, suportada no conhecimento dos alunos.

A implementação destas medidas são fundamentais para prevenir dificuldades no processo de ensino-aprendizagem.

A **identificação de alunos** para a EMAEI deve ocorrer apenas quando o professor já esgotou todas as estratégias e recursos e, mesmo assim, considera que o aluno necessita de medidas e suporte suplementares para aprender e progredir na aprendizagem. Para tal, deve recolher evidências sobre a eficácia das estratégias e medidas implementadas e sobre os produtos da aprendizagem dos alunos.



## 4. Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

### MEDIDAS UNIVERSAIS

As medidas universais correspondem às **respostas que a escola mobiliza para todos os alunos** de forma a garantir o seu progresso e a participação. Considerando princípios subjacentes ao DL 54/2018, as medidas universais consideram a individualidade de todos e de cada um dos alunos através da mobilização de **ações e estratégias integradas e flexíveis**.

A mobilização e operacionalização das medidas universais depende da escola e dos seus profissionais, sustentando-se especialmente nos modelos de enquadramento da legislação (abordagem multinível e desenho universal para a aprendizagem).

A **abordagem multinível** informa a atuação em áreas específicas como sejam a promoção de comportamento prosocial e intervenção com foco académico numa perspetiva alargada e compreensiva de escola.

O **desenho universal para aprendizagem** é particularmente útil na operacionalização das medidas em sala de aula.

A determinação e a implementação das medidas universais são da responsabilidade dos docentes titulares de turma ou do professor da disciplina. Estas medidas, incluindo a identificação dos alunos, devem constar dos respetivos **Planos de Turma e das atas de avaliação de final de período**. Sempre que necessário, estas medidas são aplicadas em parceria com o docente de educação especial, no que respeita à diferenciação dos meios e materiais de aprendizagem e de avaliação.

MEDIDA	DEFINIÇÃO	EXEMPLOS PRÁTICOS
Diferenciação pedagógica	Estratégias de ensino diversificadas e modelos de organização do trabalho variados, de modo a facilitar o acesso à aprendizagem. As estratégias de diferenciação pedagógica podem incluir alterações no conteúdo, no processo e no produto como sejam a diversidade de atividades, os modos flexíveis de organizar os grupos/alunos, o apoio da parte do professor ou dos colegas ou a diversidade de processos de avaliação, em particular formativa (Tomlinson, 2008).	A diferenciação pedagógica pode consistir, entre outras possibilidades, em considerar: - organização flexível de grupos de alunos segundo os seus interesses, nível de preparação, perfil de aprendizagem; - verificar a compreensão das instruções por todos os alunos; - fornecer tarefas e trabalhos diferentes aos alunos conforme as suas dificuldades de aprendizagem e ritmo de progressão; - Ajustar o material ou informação ensinados aos alunos à sua capacidade de leitura e compreensão;



- |  |  |  |
|--|--|--|
|  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>- Propor atividades desafiantes, mas adequadas ao nível de complexidade, autonomia, ritmo do(s) aluno(s), o que implica usar textos em mais do que um nível de leitura, materiais e recursos variados e sistemas de apoio variados;</li><li>- disponibilizar material suplementar;</li><li>- Oferecer aos alunos opções entre tópicos a serem explorados em maior profundidade;</li><li>- Dar a oportunidade de escolha aos alunos acerca de aspetos de um tópico no qual se podem especializar ou ajudá-los a fazer corresponder um interesse pessoal a um objetivo de compreensão;</li><li>- Encorajar os alunos a compreenderem uma ideia através de uma forma preferida de aprendizagem;- fornecer referenciais ou ferramentas organizacionais;</li><li>- explorar a interdisciplinaridade das noções e dos conceitos;</li><li>- proporcionar oportunidades de trabalhar em grupo;</li><li>- propor a realização de uma mesma tarefa com e em diferentes materiais;</li><li>- adequar o tempo de realização de tarefas ao aluno;</li><li>- apresentar os conceitos recorrendo a múltiplas representações;</li><li>- usar maneiras diferentes de completar tarefas, testes e atividades.</li><li>- Usar os produtos da aprendizagem como forma de ajudar os seus alunos a verem ser aplicadas no mundo real na abordagem de situações ou problemas reais ideias e capacidades com as quais contactam na escola.</li><li>- Apoiar o uso de variadas formas de expressão, materiais e tecnologias por parte dos alunos.</li><li>- Recurso à autoavaliação ou avaliação de pares, formativa e sumativa, baseada em critérios de conteúdo e produção.</li><li>- outros.</li></ul> |
|--|--|--|

<p><b>Acomodações curriculares</b></p>	<p>Medidas de gestão curricular que permitem o acesso ao currículo e às atividades de aprendizagem na sala de aula através da diversificação e da combinação adequada de vários métodos e estratégias de ensino, da utilização de diferentes modalidades e instrumentos de avaliação, da adaptação de materiais e recursos educativos e da remoção de barreiras na organização do espaço e do equipamento, planeadas para responder aos diferentes estilos de aprendizagem de cada aluno, promovendo o sucesso educativo (artigo 2.º, DL 54/2018)</p> <p>Não há lugar a alterações no currículo, mas na forma como o acesso ao mesmo é proporcionado.</p>	<p>Consultar os anexos 5, 6 e 13 do <a href="#">manual de apoio à prática</a> (DGE).</p>
<p><b>Enriquecimento curricular</b></p>	<p>Projetos, ações e estratégias de promoção e desenvolvimento de competências académicas, pessoais e sociais contribuindo para o desenvolvimento integrado do potencial de cada um dos alunos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A frequência de projetos de desenvolvimento educativo (Desporto Escolar, Ateliê de Teatro, Clubes, oficinas...);</li> <li>- Biblioteca Escolar e Centro de Recursos Educativos;</li> <li>- A participação em atividades de projetos de âmbito local, nacional e internacional;</li> <li>- Parlamento dos Jovens;</li> <li>- Escola Promotora de Saúde (EPS),</li> <li>- Eco-Escola;</li> <li>- Ciência na Escola;</li> <li>entre outros.</li> </ul>
<p><b>Promoção do comportamento pro-social</b></p>	<p>Projetos, ações e estratégias de promoção de competências prosociais, desenvolvidas ao nível da escola e da sala de aula.</p> <p>A intervenção é focada essencialmente no domínio comportamental (atitudes e valores; gestão do comportamento; cidadania; expectativas pessoais; saber ser; saber estar; saber fazer), numa perspetiva de desenvolvimento pessoal, interpessoal e de participação social. Esta intervenção é da responsabilidade do psicólogo, dos docentes e dos assistentes operacionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- ações no âmbito do Projeto Ser Escola;</li> <li>- recurso a regras simples e claras;</li> <li>- implementação de um sistema de gestão de comportamento;</li> <li>- permissão intencional de saídas e ou entradas da sala de aula para pequenas pausas;</li> <li>- utilização de instrumentos para registo do comportamento semanal (cf. Projeto Ser Escola e Plano Estratégico para a Cidadania).</li> </ul>

**Intervenção com foco acadêmico ou comportamental em pequenos grupos**

Projetos, ações e estratégias de promoção de competências acadêmicas e comportamentais, desenvolvidas ao nível da escola e da sala de aula. A intervenção é realizada, sobretudo, pelo psicólogo ou por docentes junto de um pequeno grupo de alunos que reúnam perfis e características similares, centrando-se em ações de promoção do sucesso educativo e no reajuste de práticas comportamentais e ou motivacionais

- ações no âmbito do Projeto Ser Escola;
- apoio educativo/pedagógico acrescido;
- sala de estudo;
- metodologia fénix;
- tutoria com diretor de turma;
- outros

## MEDIDAS SELETIVAS

As medidas seletivas dirigem-se a alunos que evidenciam necessidades de suporte à aprendizagem que não foram supridas em resultado da aplicação de medidas universais.

A mobilização de medidas seletivas **implica a elaboração de relatório técnico-pedagógico** ([documento 3](#)), pela equipa multidisciplinar.

As medidas seletivas são operacionalizadas pelo docente titular do grupo/turma e, sempre que necessário, em parceria com o docente de educação especial, no que respeita à diferenciação dos meios e materiais de aprendizagem e de avaliação.

A avaliação da sua eficácia é realizada pela EMAEI, de acordo com o definido no RTP.

MEDIDA	DEFINIÇÃO	EXEMPLOS PRÁTICOS
<b>Percursos curriculares diferenciados</b>	Oferta educativa e formativa da escola que contempla a diferenciação de percursos.	Integração em turmas de Percursos Curriculares Alternativos Programa Integrado de Educação e formação (PIEF)
<b>Adaptações curriculares não significativas</b>	As medidas de gestão curricular que não comprometem as aprendizagens previstas nos documentos curriculares, podendo incluir adaptações ao nível dos objetivos e dos conteúdos, através da alteração na sua priorização ou sequenciação, ou na introdução de objetivos específicos de nível intermédio que permitam atingir os objetivos globais e as aprendizagens essenciais, de modo a desenvolver as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (artigo 2.º, DL 54/2018).	Para a sua operacionalização existe um formulário específico ( <a href="#">documento 4</a> ), onde os docentes efetivam as adaptações curriculares não significativas e procedem à respetiva avaliação. A formulação poderá ser feita por período ou anual e por disciplina ou área disciplinar, sendo da responsabilidade do respetivo docente.
<b>Apoio psicopedagógico</b>	Concretiza-se, preferencialmente de forma indireta, através da capacitação dos professores e outros agentes educativos, para que possam intervir na resolução de problemas comportamentais, para potenciar a sua prática pedagógica e para desenvolver nos alunos estratégias de autorregulação da aprendizagem, da tomada de decisão e da resolução de problemas. O apoio psicopedagógico tem como	O apoio psicopedagógico é tutelado pelo psicólogo, pelos docentes da educação especial e/ou pelos restantes docentes ou outros técnicos que intervêm com o aluno. Constitui-se como um acompanhamento sistemático, focado na promoção das áreas

	principal objetivo otimizar o processo de ensino e de aprendizagem e a aquisição de estratégias fundamentais para a performance académica.	lacunares previamente identificadas, visando a promoção do sucesso pessoal, social e académico.
<b>Antecipação e o reforço das aprendizagens</b>	Antecipação e reforço de conteúdos determinados em função das necessidades e progressos dos alunos tendo em vista o acesso ao currículo.	Apoio da responsabilidade dos docentes da área disciplinar.
<b>Apoio tutorial</b>	<p>Modalidades de apoio tutorial desenvolvidas em pequeno grupo ou individualmente com alunos identificados tendo por base um perfil específico.</p> <p>Este apoio pretende envolver os alunos nas atividades educativas, nomeadamente, através do planeamento e da monitorização do seu processo de aprendizagem, numa perspetiva de autorregulação das aprendizagens, incrementando, deste modo, o bem-estar e a adaptação às expectativas académicas e sociais.</p>	Apoio tutorial específico <sup>1</sup>

<sup>1</sup> O apoio tutorial específico ainda que se enquadre nas medidas seletivas não implica a realização de relatório técnico pedagógico.

## MEDIDAS ADICIONAIS

As medidas adicionais destinam-se a alunos que apresentam **dificuldades acentuadas e persistentes** ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem não supridas pelas medidas universais e seletivas, exigindo recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão.

As medidas adicionais a implementar devem estar explicitadas no relatório técnico-pedagógico, do qual faz parte integrante o [Programa Educativo Individual](#) sempre que sejam propostas adaptações curriculares significativas.

As medidas adicionais são operacionalizadas com os recursos materiais e humanos disponíveis na escola, privilegiando-se o contexto de sala de aula.

A avaliação da sua eficácia compete à EMAEI, de acordo com o definido no RTP.

MEDIDA	DEFINIÇÃO	EXEMPLOS PRÁTICOS
<b>Frequência do ano de escolaridade por disciplinas</b>	Frequência por disciplinas em função das necessidades e progressos dos alunos tendo em vista o acesso ao currículo.	Por exemplo, um aluno matriculado no 5.º ano, frequenta metade das disciplinas no ano letivo 2019/2020 e no ano letivo seguinte frequenta as restantes disciplinas.
<b>Adaptações curriculares significativas</b>	As medidas de gestão curricular que têm impacto nas aprendizagens previstas nos documentos curriculares, requerendo a introdução de outras aprendizagens substitutivas e estabelecendo objetivos globais ao nível dos conhecimentos a adquirir e das competências a desenvolver, de modo a potenciar a autonomia, o desenvolvimento pessoal e o relacionamento interpessoal (artigo 2.º, DL 54/2018).	A implementação desta medida pressupõe a elaboração de um PEI. O PEI é concebido para cada aluno e resulta de uma planificação centrada na sua pessoa ( <a href="#">documento 6</a> ). Contém a identificação e a operacionalização das adaptações curriculares significativas, integra as competências e as aprendizagens a desenvolver, a identificação das estratégias de ensino e das adaptações a efetuar no processo de avaliação, promovendo a autonomia, o desenvolvimento pessoal e social e a garantia do sucesso global do aluno. A avaliação da eficácia é da responsabilidade do conselho de docentes ou conselho de turma e fica registado na respetiva ata.
<b>Plano Individual de Transição</b>	O plano individual de transição elabora-se para cada aluno que frequenta a escolaridade com adaptações curriculares significativas, três anos antes de atingir o limite da escolaridade obrigatória. O plano individual de transição é um conjunto coordenado e interligado de atividades delineadas para cada aluno, visando garantir	Este plano ( <a href="#">documento 7</a> ) é desenhado de acordo com as necessidades individuais, os interesses, as competências e as expectativas do aluno e da sua família e, deste modo, complementa o programa educativo individual, tendo como perspetiva proporcionar as oportunidades e as capacidades que promovam a

	<p>a oportunidade, o acesso e o apoio à transição da escola para as atividades pós-escolares e, sempre que possível, para o exercício de uma atividade profissional.</p>	<p>autodeterminação, a inclusão e a participação em todos os aspetos da vida adulta. Para os alunos cujas capacidades lhes limitem o exercício de uma atividade profissional no futuro, deve focalizar-se na identificação de atividades ocupacionais adequadas aos seus interesses e capacidades.</p>
<p><b>Desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado</b></p>	<p>O ensino estruturado traduz-se num conjunto de princípios e estratégias que, com base na estruturação externa do espaço, tempo, materiais e atividades, promovem uma organização interna que permite facilitar os processos de aprendizagem e de autonomia das pessoas com Perturbação do Espectro do Autismo (PEA), diminuindo a ocorrência de problemas de comportamento. Através do ensino estruturado é possível:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fornecer uma informação clara e objetiva das rotinas;</li> <li>- Manter um ambiente calmo e previsível;</li> <li>- Atender à sensibilidade do aluno aos estímulos sensoriais;</li> <li>- Propor tarefas diárias que o aluno é capaz de realizar;</li> <li>- Promover a autonomia.</li> </ul> <p>A criação de situações de ensino/aprendizagem estruturadas minimiza as dificuldades de organização e sequencialização, proporcionando segurança, confiança e ajuda à criança/jovem com PEA.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementar e desenvolver um modelo de ensino estruturado, consistindo na aplicação de um conjunto de princípios e estratégias que promovam a organização do espaço, do tempo, dos materiais e das atividades;</li> <li>- Aplicar e desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que, com base no modelo de ensino estruturado, facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar;</li> </ul>
<p><b>Desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social</b></p>	<p>É uma área transversal que visa desenvolver o relacionamento do aluno consigo próprio, com os outros e com o mundo, num processo de desenvolvimento de atitudes, valores e disposições que constituem as bases de uma cidadania autónoma, consciente e solidária.</p>	<p>As competências são desenvolvidas por todos os intervenientes educativos numa lógica articulada, integrada e contextualizada.</p>

## 5. Adaptações ao processo de avaliação (artigo 28.º)

### Constituem adaptações ao processo de avaliação:

- diversificação dos instrumentos de recolha de informação, tais como, inquéritos, entrevistas, registos vídeo ou áudio;
- enunciados em formatos acessíveis, nomeadamente braille, tabelas e mapas em relevo, daisy, digital;
- interpretação em LGP;
- utilização de produtos de apoio;
- tempo suplementar para realização da prova;
- transcrição das respostas;
- leitura de enunciados;
- utilização de sala separada;
- pausas vigiadas;
- código de identificação
- de cores nos enunciados.

A definição e identificação de adaptações ao processo de **avaliação interna** compete ao professor titular de turma/ de disciplina ou conselho de turma. As adaptações ao processo de avaliação devem surgir de forma integrada no processo de ensino aprendizagem do aluno. Estas adaptações devem ser fundamentadas e registadas em ata e nos documentos em vigor no agrupamento.

Quanto à **avaliação externa**, no ensino básico, são da competência da escola, devendo ser fundamentadas, constar do processo do aluno e ser comunicadas ao Júri Nacional de Exames.

Para que as adaptações possam constituir fatores de equidade, importa ter presente que:

- Os alunos devem ser ouvidos sobre a identificação das adaptações a introduzir no processo de avaliação;
- As adaptações ao processo de avaliação devem ter por base as características de cada aluno em particular;
- As adaptações no processo de avaliação têm como finalidade possibilitar que o aluno evidencie a aquisição de conhecimentos, capacidades e atitudes e competências técnicas quando aplicável;
- As adaptações usadas no processo de avaliação sumativa devem ser coerentes com as usadas no processo de ensino e de aprendizagem;
- Uma nova adaptação não deve ser introduzida durante o processo de avaliação sem que o aluno já se encontre familiarizado com a mesma;
- A necessidade de adaptações ao processo de avaliação é, em norma, transversal às diferentes disciplinas.



### Constituem Acomodações no processo de avaliação:

- uso de pistas visuais
- uso de dicionários
- lembretes de regras
- uso de exemplos da vida real
- debates/*brainstorming*
- tempo disponibilizado
- grupos cooperativos
- uso da tecnologia
- uso de um quadro com vocabulário
- ensino de verificação ortográfica, nomeadamente através da soletração • uso de vocabulário previamente ensinado
- provas orais
- materiais de leitura gravados em áudio
- leituras curtas
- uso de exemplos concretos ou suportes visuais no ensino de conceitos abstratos
- uso de notas fotocopiadas
- técnicas de avaliação variadas:
- escolha múltipla, respostas curtas, preenchimento de espaços em branco, correspondência, etc.
- uso frequente de questionários curtos
- permissão de pausas durante um teste
- realização de testes sem limite de tempo
- fazer revisões utilizando questões semelhantes às dos testes
- possibilitar testes orais
- permitir o uso do processador de texto
- permitir o uso da calculadora
- fornecer testes em formato ampliado
- realizar testes com consulta do livro
- realizar o teste em sala à parte
- fornecer folha de resposta de acordo com a disciplina (ex.: papel quadriculado para matemática)
- fornecer testes/exames em formatos alternativos. Ex.: áudio, Braille, etc.

Adaptado de Anexo 6 do Manual de Apoio à Prática Direção-Geral da Educação (2018)

## 6. Documentos de Suporte

Documento 1	Identificação AEPAS	Serve para solicitar reunião de EMAEI para identificação de medidas de suporte suplementares às Medidas Universais	<a href="#">docs 54_2018\1_IDENTIFICACAO_AEPAS.doc</a>
Documento 2	Não concordância do Encarregado de educação	Serve para registrar a fundamentação da não concordância do EE relativamente às medidas propostas.	<a href="#">docs 54_2018\2_nao concordancia do enc_educacao.docx</a>
Documento 3	RTP	Relatório Técnico-Pedagógico	<a href="#">docs 54_2018\3_RTP_AEPAS.docx</a>
Documento 4	RTP Anexo	Serve para operacionalizar as Adaptações Curriculares Não Significativas	<a href="#">docs 54_2018\4_RTP_ANEXO_AEPAS.docx</a>
Documento 5	PEI	Programa Educativo Individual	<a href="#">docs 54_2018\5_PEI_AEPAS.docx</a>
Documento 6	PEI Anexo	Serve para Operacionalizar as Adaptações Curriculares Significativas	<a href="#">docs 54_2018\6_PEI_ANEXO_AEPAS.docx</a>
Documento 7	PIT	Plano Individual de Transição.	<a href="#">docs 54_2018\7_PIT_AEPAS.docx</a>
Documento 8	APA	Adaptações ao processo de avaliação para alunos sem RTP	<a href="#">docs 54_2018\8_Adaptações ao Processo de Avaliação de Alunos sem RTP.docx</a>
Documento 9	Adenda RTP/PEI	Serve para acrescentar decisões/alterações feitas no decorrer do ano letivo (posteriores à elaboração do RTP).	<a href="#">docs 54_2018\9_ADENDA_RTP_PEI.docx</a>
Documento 10	MIM	Monitorização da implementação das medidas 1º e 2º períodos.	<a href="#">docs 54_2018\10_Monitorização da implementação das medidas.docx</a>
Documento 11	MIM 3.ºP	Monitorização da implementação das medidas 3º período e recomendações para o ano letivo seguinte.	<a href="#">docs 54_2018\11_Monitorização das medidas e recomendações para o ano letivo seguinte.docx</a>
Documento 12	Lei n.º54/2018 De 6 de julho	Estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão de todos e de cada um dos alunos	<a href="#">docs 54_2018\12_dl_54_2018.pdf</a>

Documento 13	Lei n.º116/2019 De 13 de setembro	1.ª alteração à Lei n.º 54/2018	<a href="#">docs 54 2018\13 Lei 116 2019 13 setembro.pdf</a>
--------------	--------------------------------------	---------------------------------	--

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Tomlinson, C. A. (2008). *Diferenciação pedagógica e diversidade*. Porto: Porto Editora.
- Direção-Geral da Educação (2018). [Para uma Educação Inclusiva: Manual de Apoio à Prática](#). Lisboa: Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação

